

## PORTARIA CRP-09 N°. 055/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CRP-09 nº 05/2025;

Considerando a Portaria CRP-09-016/2024;

Considerando o que estabelece os incisos II e V do Artigo 40, VI, XII e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação das(os) conselheiras(os) presentes na 822ª Reunião Plenária realizada em 08.10.2025;

## RESOLVE:

1° - Destituir, a partir de 08.10.2025, a empregada efetiva Fernanda Canedo Silva, do cargo em comissão de Ouvidora, exercido no CRP-09, conforme Portaria CRP-09-016/2024, determinando seu retorno ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe Salarial Avançada, Nível Salarial N6.

2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3°. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2025

Jessica Florinda Amorim

Conselheira Presidente do CRP-09

CRP-09/11914

Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás